

GOVERNO DO ESTADO PIAUÌ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 002/2012

Teresina, 07 de março de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 01150/2012;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 28/02/2012,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na Modalidade de Educação a Distância nos Polos de Apoio Presencial de Água Branca, Buriti dos Lopes, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Gilbués, Piracuruca e União.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta Resolução à data de 11 de maio de 2010.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Presidente do CEPEX